



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.482, DE 13 DE MAIO DE 2026

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.696, de 13/05/2026,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 125.000,00 (Cem E Vinte E Cinco Mil Reais), por categoria econômica, destinado a cobrir despesas decorrentes de repasses de recursos com finalidade específica.

**Poder:** 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.10.00 - Secretaria Municipal De Assis E Desenv Social - Semades

**Unidade:** 02.10.01 - Secretaria Municipal De Assistencia E Des. Social

**Funcional:** 08.2440011.2036 - Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social

**Categoria:** 3.3.40.41.00 - Contribuições

**Fonte:** 02.000.0000

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Poder:** 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.10.00 - Secretaria Municipal De Assis E Desenv Social - Semades

**Unidade:** 02.10.01 - Secretaria Municipal De Assistencia E Des. Social

**Funcional:** 08.2440011.2036 - Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social

**Categoria:** 3.3.50.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**Fonte:** 02.000.0000

**Valor:** R\$ 25.000,00

**Poder:** 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação - Semed

**Unidade:** 02.07.04 - Manutenção Do Ensino Fundamental Fundeb

**Funcional:** 12.3680008.2026 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb

**Categoria:** 3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

**Fonte:** 05.260.7004

**Valor:** R\$ 40.000,00

**Total:** R\$ 125.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos de dotação:

Origem dos recursos: Excesso de Arrecadação - Fonte 02

R\$ 60.000,00

R\$ 25.000,00

Origem dos recursos: Excesso de Arrecadação – Fonte 05

R\$ 40.000,00

**Total:** R\$ 125.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**Art. 3º** - Ficam convalidadas no PPA 2026/2029 (Plano Plurianual), LDO/2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2026 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de maio de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**  
*Secretário Municipal de Administração*

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
*Procurador-Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 255A-C78C-F408-26AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 13/05/2026 16:34:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 14/05/2026 08:32:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 14/05/2026 08:37:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/05/2026 às 08:37 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/255A-C78C-F408-26AB>